

Franca, 22 de Novembro de 2022.

- Ofício nº 399/GABSECSAUDE/2022.
- Assunto: Ajuda de Custo – Tratamento Fora de Domicílio
- Ref.: Requerimento nº 482/2022 – Vereadora Lurdinha Granzotte

Senhor Prefeito,

*Recebido em 24/11/22
Vereadora
Lurdinha Granzotte*

Em atenção ao Requerimento nº 482/2022 – subscrito pela Vereadora Lurdinha Granzotte, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o cálculo para fornecimento da Ajuda de Custo para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, esclareço que a Secretaria Municipal de Saúde cumpre a determinação da Portaria SAS / MS nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999, bem como a deliberação da CIB – 70, de 07 de Fevereiro de 2009, e a Lei Nº 8.177/2014, regulamentada pelo Decreto nº 10.349 de 23 de Junho de 2015, e que disciplinam o Tratamento Fora de Domicílio, respectivamente, no âmbito federal, estadual e municipal.

Nessa perspectiva, os valores dos auxílios para alimentação e pernoite repassados pela Secretaria Municipal de Saúde seguem os critérios estabelecidos pela Portaria SAS – nº 55, de 24/02/1999, e é calculado de acordo com os valores fixados na Tabela de Procedimentos SUS vigente, acompanhando os reajustes definidos pelo Ministério da Saúde.

No tocante a comprovação de que o valor efetivamente foi entregue ao paciente, é imperioso esclarecer que o auxílio somente é passado ao paciente ou seu representante legal, mediante a apresentação de documento de identidade original com foto, cópia do comprovante de agendamento no Hospital SUS de destino e assinatura de declaração onde contem as informações sobre o destino, data da viagem e valor recebido, sendo posteriormente toda documentação encaminhada tempestivamente para o setor de prestação de contas da Secretaria Municipal de Finanças para as devidas providências.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Ferreira
Prefeito**

Recebido em 24/11/22
[Assinatura]
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Encaminha-se
Lucas Souza

482
REQUERIMENTO N°. /2022

Valério Souza de Mascarenhas
Secretário de Saúde
Município de Franca
18/11/22

ENCAMINHAMENTO
Para VALERIA
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 27/11/22
Franca 17/11/22

Despacho
Aprovado
Sala das Sessões
em, 08/11/2022.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebi em 17/11/22

Gabinete do Prefeito

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre os valores pagos a título de auxílio alimentação aos pacientes que fazem tratamento fora de Franca.

Atualmente, os pacientes que fazem tratamento fora da cidade de Franca recebem auxílio alimentação para cobrir as



despesas de refeição. Sendo assim, requeiro informações sobre como foi realizado o levantamento de custos para que se chegasse no valor aplicado hoje e como é realizado a comprovação de que o valor foi entregue efetivamente aos pacientes?

Câmara Municipal de Franca, 07 de novembro de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte

**UNIÃO
BRASIL**